

Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 27/XII

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2012

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresenta a seguinte proposta de alteração ao artigo 27.º da Proposta de Lei.

Artigo 27.º

Aplicação de regimes laborais especiais na saúde

Os níveis retributivos, incluindo suplementos remuneratórios, dos trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas inseridos em carreiras gerais ou especiais e os dos trabalhadores com contrato de trabalho no âmbito dos estabelecimentos ou serviços do Serviço Nacional de Saúde (SNS) com a natureza de entidade pública empresarial serão harmonizados, nos termos a definir em sede de negociação colectiva de trabalho.

As deputadas e os deputados,